



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 5/2026/FJF

CONTRATANTE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército, por meio da Fábrica de Juiz de Fora/FJF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.444.232/0004-81, Inscrição Estadual nº 367.219.741-0033, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 7.500 – Bairro Benfica em Juiz de Fora, MG, CEP 36.092-060.

CONTRATADA: AÇOTUBO SOLUÇÕES EM AÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.150.053/0001-48 e Inscrição Estadual nº 127037174113, estabelecida na Rua Majestic, 465 - bloco 1 setor 1, Guarulhos, SP, CEP 07.221-060.

PROCESSO ADMINISTRATIVO IMBEL Nº 2026/00035-FJF

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026DL00028 – UASG 168006 – IMBEL/FJF

Descrição do Objeto Termo de Referência nº 24/2026 DVPCP/GIND/FJF	Código IMBEL	Código CATMAT	Un	Qtd Total	Preço Unitário	Preço Total
AÇO CARBONO DIN - 9SMn28 RED 63,50 mm Especificação Técnica: FRT A1-152	01.210.230.008	374290	Kg	10.000	R\$ 11,574325	R\$ 115.743,25
VALOR GLOBAL (R\$)						R\$ 115.743,25

Reajuste após 12 (doze) meses da data da proposta, mediante solicitação formal da contratada, aplicando-se a variação do IPCA/IBGE ou outro índice oficial que o substitua.

O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 71 da Lei 13.303/2016.

**INSTRUMENTOS
QUE INTEGRAM
ESTE
CONTRATO:**

Consideram-se integrantes do presente instrumento, independentemente de sua transcrição, os seguintes anexos: **(I) Termo de Referência nº 24/2026 DVPCP/GIND/FJF e Matriz de Risco; (II) Proposta da Contratada; (III) Nota de Empenho 2026NE265 de 13/03/26.**

CONDIÇÕES ESPECIAIS

A execução terá prazo de 90 (**noventa**) dias corridos, a se iniciar a partir da assinatura do contrato, devendo ser realizada de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 24/2026 DVPCP/GIND/FJF.

Rubrica BB Rubrica DS
 JPDS VPDCG

A garantia contratual dos objetos fornecidos será de **5 (cinco) anos**, conforme normas do fabricante, contados da data de seu recebimento definitivo, ficando a Contratada obrigada a, durante tal prazo, substituir o material que apresentar deficiência, vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua fabricação.

Nenhum adicional de preço será devido pela IMBEL a título de frete ou embalagem, o qual se dará na modalidade: **CIF**, a não ser que prévia e expressamente prevista seja essa possibilidade convencionada.

As mercadorias a serem entregues ou serviços a serem prestados devem sê-lo diretamente efetuados nas instalações da IMBEL/despachadas para a entrega no endereço indicado na Nota de Empenho.

A prestação coberta pelo presente contrato somente se caracterizará como "realizada" após a confirmação de que as aquisições ou os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações previamente definidas pela IMBEL no Termo de Referência nº 24/2026 DVPCP/GIND/FJF.

O Fornecedor responsabiliza-se pelos serviços prestados e mercadorias entregues, bem como pelos seguros, embalagens, dentre outros, sempre que expressamente e por escrito não se convencionar o contrário.

O fornecedor responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a IMBEL, a substituir ou repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfaçam plenamente aos objetivos contratualmente colimados, eximindo plenamente a contratante de qualquer pagamento ou despesa extra.

Os bens poderão ser submetidos a inspeção (ensaio), que será realizada por um técnico ou comissão de recebimento de bens da Seção responsável, quando se comprovará se houve atendimento às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pelo contratado. Os bens deverão possuir todas as características técnicas apresentadas na proposta comercial e especificadas no Termo de Referência nº 24/2026 DVPCP/GIND/FJF e documentos técnicos correlatos.

As partes deverão cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência nº 24/2026 DVPCP/GIND/FJF anexa ao presente instrumento.

Será admitida a subcontratação do objeto deste Contrato nas condições estabelecidas nos Art. 78. da lei nº 13.303/2016

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste, a IMBEL poderá aplicar as seguintes sanções: **(1) Advertência** quando do ato praticado não acarretar prejuízo à IMBEL, suas instalações, seus integrantes, imagem, meio ambiente ou a terceiros, devendo ocorrer o registro do ato no SICAF; **(2) Multa de 1% (um por cento) por dia**, no caso de atraso injustificado, incidente sobre o valor da parcela do serviço não entregue, até o limite de 10 (dez) dias; **(3) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato**, pela inexecução total ou parcial injustificada ou que a justificativa não seja acatada pelo Fiscal de Contrato por período superior ao mencionado no subitem anterior; **(4) Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a IMBEL**, por até 2 (dois) anos, registro no SICAF e no CADIN, de acordo com o preconizado no artigo 23 da Lei nº 12.846, de 2013, em virtude do cometimento de fraude fiscal, pela prática de atos ilícitos no intento de prejudicar os objetivos almejados pela IMBEL por intermédio do presente instrumento, pela manifesta demonstração de inidoneidade para contratar com a IMBEL em virtude do cometimento de atos ilícitos, bem como por falhar ou fraudar na execução do presente contrato;

Rubrica Rubrica DS
BB JPDS JPDLC

As penalidades de multas decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si e poderão ser aplicadas à **Contratada** cumulativamente, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

A aplicação de qualquer uma das penalidades acima elencadas realizar-se-á por intermédio de procedimento administrativo que garantirá à **Contratada** o pleno direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório no prazo previsto no Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL, a contar da data em que for notificada pela IMBEL.

A **Contratada** pode aceitar, mantidas as demais condições contratuais, acréscimos ou supressões de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste instrumento.

Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo supressões advindas de comum acordo celebrado entre as partes signatárias.

A **Contratada** declara ter ciência do inteiro teor do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL, o qual será utilizado para fins regulamentares.

Juiz de Fora - MG, a data de assinatura do presente instrumento será a data da última assinatura eletrônica do último representante das partes que o assinar.

Pela Contratante:

ECLP RENATO MITRANO PERAZZINI

Chefe da Fábrica de Juiz de Fora

CPF: 734.130.897-49

RG: 026995062-2 MD/EB

WALLACE TINOCO ESTEVES - Cel

Ordenador de Despesas da Fábrica de Juiz de Fora

CPF: 030.396.666-14

CI: 011400004-5 MD/EB

Pela Contratada:

Assinado por:

Bruno Bassi

7A5C0F985C69437...

BRUNO BASSI

Representante Legal

CPF: 28.537.724-3 SSP/SP

RG: 312.188.258-98



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Tinoco Esteves, Ordenador de Despesas**, em 20/03/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Mitrano Perazzini, Chefe de Fábrica**, em 23/03/2026, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Rubrica DS
JPDS VPDCG



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0190307** e o código CRC **AD42ACD2**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Av Juscelino Kubitschek - Bairro Benfica - Juiz de Fora/MG – CEP 36.092-060

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 65511.000323/2026-26

SEI nº 0190307

Certificate Of Completion

Envelope Id: 225D917E-6B06-8CF6-83E3-4954F38FBD42	Status: Completed
Subject: Assinatura solicitada em Contratos Externos (00002278)	
Source Envelope:	
Document Pages: 4	Signatures: 1
Certificate Pages: 5	Initials: 8
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelopeld Stamping: Enabled	Iracema Medeiros Zamarrenho Lippi
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia	Rua MAJESTIC 465 - Cidade Industrial Satélite de São Paulo - BL. 1
	GUARULHOS, SP 07221-060
	iracema.lippi@acotubo.com.br
	IP Address: 54.232.57.236

Record Tracking

Status: Original	Holder: Iracema Medeiros Zamarrenho Lippi	Location: DocuSign
4/7/2026 5:11:44 PM	iracema.lippi@acotubo.com.br	

Signer Events

Bruno Bassi
brunobassi@acotubo.com.br
CEO

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

Assinado por:

7A5C0F985C69437...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 200.229.236.59

Timestamp

Sent: 4/7/2026 5:13:43 PM
Viewed: 4/9/2026 2:55:00 PM
Signed: 4/9/2026 2:55:13 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 4/9/2026 2:55:00 PM
ID: 15c62ab5-c878-420c-ac2d-a3711f40bf1d

João Paulo da Silva Villanova
joao.villanova@acotubo.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Rubrica


Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 191.240.158.38

Sent: 4/7/2026 5:13:43 PM
Viewed: 4/7/2026 5:43:31 PM
Signed: 4/7/2026 5:44:15 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 4/7/2026 5:43:31 PM
ID: 37051c3f-340f-4d03-996e-4f1f933b6f1e

Pietre Degasperri Cote Gil
pietre.gil@acotubo.com.br
Gerente Jurídico

Grupo Açotubo

Security Level: Email, Account Authentication (None)

DS


Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 200.229.236.59

Sent: 4/7/2026 5:13:42 PM
Viewed: 4/7/2026 5:14:03 PM
Signed: 4/7/2026 5:14:16 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/7/2026 5:13:43 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/7/2026 5:14:03 PM
Signing Complete	Security Checked	4/7/2026 5:14:16 PM
Completed	Security Checked	4/9/2026 2:55:13 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: amanda.costa@acotubo.com.br

To advise AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at amanda.costa@acotubo.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to amanda.costa@acotubo.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to amanda.costa@acotubo.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA during the course of your relationship with AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.